



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "ANTÔNIO CÉSAR SEBASTIANY", QUE DEFINE.

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Rua Antônio César Sebastiany", a via pública localizada na rua adjacente à Praça Joaquim Pereira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ ÚNICO: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão, croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João
Monteiro da Silva, 22 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	2936
Data:	29/06/2021
Horário:	14:00h
Responsável:	Karina


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 016/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz, cujo local de homenagem faz jus a digna honraria, onde residiu por longos anos, formando assim sua belíssima família.

Pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes.

Cidadão de conduta retilínea, sempre foi um fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade; agregando para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, local onde residiu por longos anos; mas que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

Sala das Sessões, Dr. João
Monteiro da Silva, 22 de junho de 2021.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Vereador PSDB

BREVE HISTÓRICO:

Senhor Presidente:

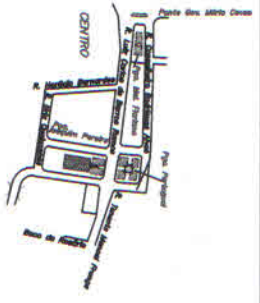
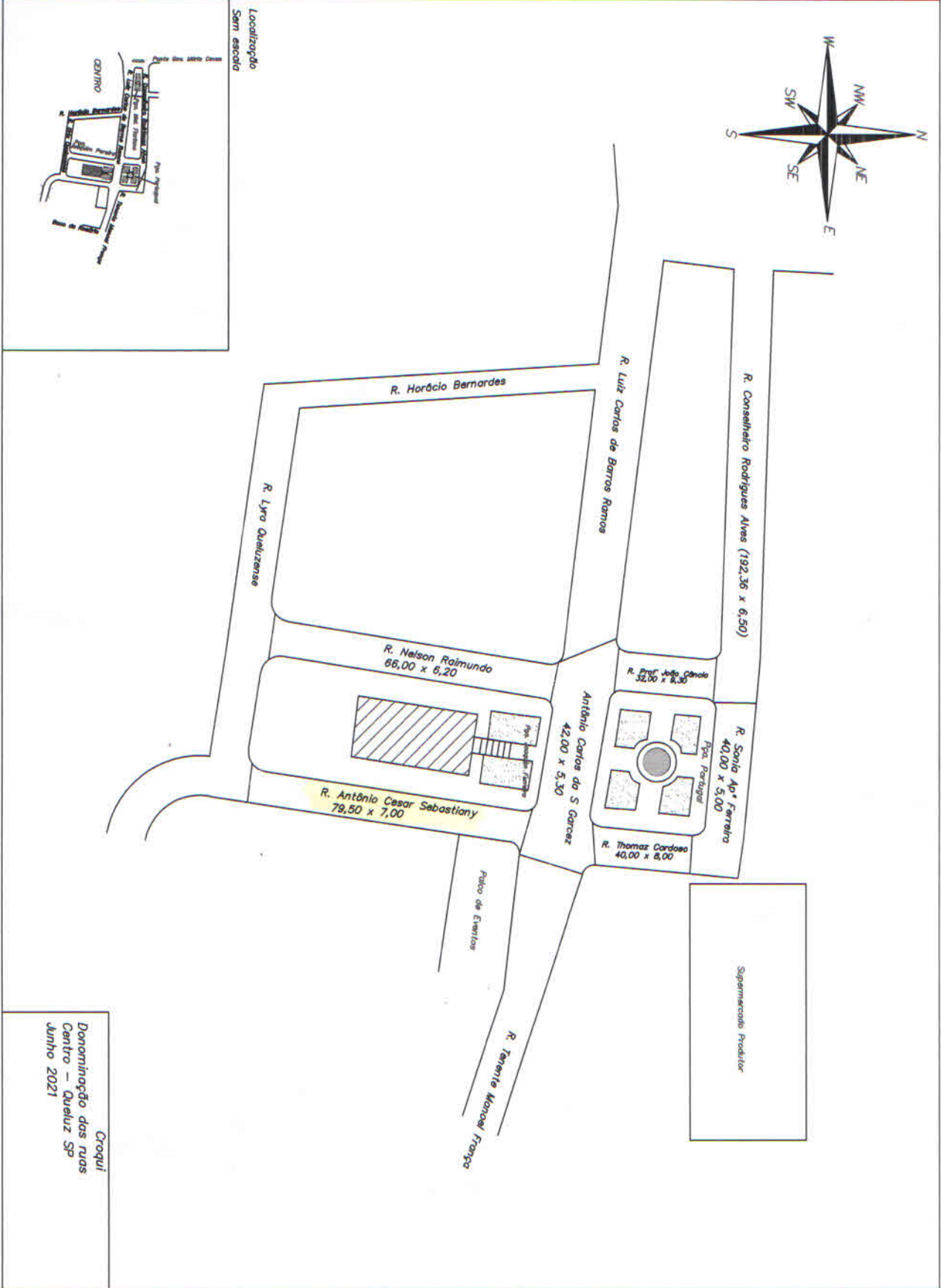
Nobres Pares:

ANTÔNIO CÉSAR SEBASTIANY
(mais conhecido como Para-raio), nascido em
19/06/1945, em Queluz.

Filho de José Sebastiany e M^a
Aparecida de Araújo Sebastiany.

Trabalhou até os vinte e oito
anos na Fazenda Restauração, que na época era de seus
pais. Do ano de 1973 à 1986 foi taxista aqui em
Queluz; de 1988 à 2005 trabalhou na Cooperativa
Agropecuária Camponesa. Trabalhou na Rocca de 2008
a 2009, também trabalhou na ALUSA Engenharia de
2009 à 2011, onde se aposentou.

Veio a falecer no dia
28/04/2020, com 74 anos.



Localização
Sem escola

Croqui
Dedicação das ruas
Centro - Queluz SP
Junho 2021